

**AUTORIZAÇÃO COLETIVA PARA INCLUSÃO DO NOME NA CHAPA E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE**  
**(Artigo 34, Inciso II, Alíneas “A”, “B” e “C”)**

Autorizamos a inclusão dos nossos nomes na Chapa \_\_\_\_\_, bem como, declaramos que satisfazemos todas as condições de elegibilidade definidas no artigo 6º, e não incorremos nas situações de inelegibilidade estabelecida no artigo 7º da Resolução CFN nº 564/2015, para o triênio 2024-2027.

Nesta oportunidade indicamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, CRN-7 nº: \_\_\_\_\_, como representante da Chapa \_\_\_\_\_, podendo assinar, efetuar requerimentos, prestar esclarecimentos, apresentar impugnações e recursos, e apresentar os documentos que se fizerem necessários e que forem determinados pela Comissão Eleitoral.

Por ser verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024

NOME	CRN-7	ASSINATURA
	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
	7	
	8	
	9	
	10	
	11	
	12	
	13	
	14	
	15	
	16	
	17	
	18	